

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 11Set14 NUMERO: 2014NE001972 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 435743949-34 - JEFERSON ANTONIO MARTINS
 ENDERECO : RUA HIRGINO LUIZ GONZAGA, 136 ROCADO
 MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88120-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2014NECT - ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE 35 DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO ACERVO DO CENTRO DE MEMÓRIA DO TRE-SC.
 PAE N. 65.474/2014. REQ: SJ . L. 1925.

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 059512 0100000000 339036 000000 AOSA APOIO
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 65474/14
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8327
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 800,00

OITOCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 11Set14 NUMERO: 2014NE001972 PROCESSO: 65474/14
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 435743949-34 - JEFERSON ANTONIO MARTINS
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 06 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

| | | | | |
|---------|-------------|---|-----------------|--------|
| SEQ.: 1 | QUANTIDADE: | 1 | VALOR UNITARIO: | 800,00 |
| | | | VALOR DO SEQ. : | 800,00 |

HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE 35 DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO ACERVO DO CENTRO DE MEMÓRIA DESTA TRIBUNAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PAE 65.474/2014 TRE-SC.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, A CONTAR DA CONTRATAÇÃO.

LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: OS DOCUMENTOS, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE LOCAL E MATERIAIS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS, PODERÃO SER RETIRADOS DO ARQUIVO CENTRAL E LEVADOS AO LABORATÓRIO DO CONTRATADO, MEDIANTE TERMO DE RESPONSABILIDADE ESPECÍFICO.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO OU ENCAMINHÁ-LO AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 800,00

 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

 SALÉSIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO